



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7578/1/2018, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL E “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MANUEL”, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, QUE TEM POR OBJETO A HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA E DE PROMOÇÃO PARA SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA PROMOVENDO AÇÕES EXTENSIVAS AOS FAMILIARES COM FOCO NA QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO SOCIAL.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL, por intermédio da Diretoria Municipal de Promoção Social, com sede na Rua Dr. Júlio de Faria, 518 – Centro, São Manuel, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.523/0001-90, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, RICARDO SALARO NETO;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MANUEL, inscrito no CNPJ sob o nº 45.838.265/0001-00, com sede na Rua José Túlio Gomes, 155 – Jardim alvorada, São Manuel, representado por seu presidente MARIA DO CARMO FAVORITO SANTARÉM, RG: 4.626.705-0, CPF: 021.683.618-27.

OS PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 55, caput, da Lei nº 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este 2º Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2019, nos termos da sua Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 003/2019 pelo prazo de 12 meses. Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total dos recursos a serem utilizados na execução deste Termo Aditivo ao Termo de Colaboração é de R\$ 601.619,75 (seiscentos e um mil e seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) sendo 11 parcelas no valor de R\$ 50.134,98 (cinquenta mil e cento e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) e 1 parcela no valor de R\$ 50.134,97 (cinquenta mil e cento e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), com a despesa orçamentária:

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

ÓRGÃO: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de São Manuel

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – Diretoria de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL: 10.301.0007.2054 – Manut. Atenção Básica

CATEGORIA: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FICHA: 510

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, caput, da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

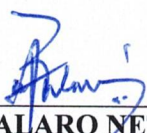
O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas

São Manuel/SP, 15 de Fevereiro de 2020.



RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal de São Manuel



MARIA DO CARMO FAVORITO
SANTARÉM
Presidente da OSC

Testemunhas:



Nome: Renato Trazzi
RG: 50801769
CPF: 32992255882



Nome: Delson R. Figueiredo Junior
RG: 46.660916-9
CPF: 401.554.528-19



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MANUEL - APAE

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 03/2019

OBJETO: Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e de promoção para sua integração à vida comunitária promovendo ações extensivas aos familiares com foco na qualidade de vida e inclusão social.

ADVOGADO(s): Marcela Buoza Bertozo Dignani

OAB/SP: 307748

Elediana Aparecida Secato Vitagliano

OAB/SP: 276774

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2 – Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Manuel, 15 de Fevereiro de 2021.



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Patrícia Regiane Rossanesi de Moraes

Cargo: Diretora de Saúde

CPF: 266.387.018-86 **RG:** 29.673657-0

Data de Nascimento: 30/07/1979

Endereço Residencial: Rua Lourenço Bocardo, 101, Dinkel II, São Manuel/SP

E-mail Institucional: saude@saomanuel.sp.gov.br

E-mail Pessoal: rossanesi.moraes@hotmail.com

Telefone(s): (14) 3841-4521

Ciente: _____

Patrícia Regiane Rossanesi de Moraes
Gestor do Contrato

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ricardo Salaro Neto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 027.145.468-70 **RG:** 9.257.379-4

Data de Nascimento: 21/05/1963

Endereço Residencial: Rua Sete de Setembro, nº 241, Centro, São Manuel/SP

E-mail Institucional: gabinete@saomanuel.sp.gov.br

E-mail Pessoal: rsalaron@uol.com.br

Telefone(s): (14) 3812-4410/(14) 99631-3215

Ciente: _____

RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Maria do Carmo Favorito Santarém

Cargo: Presidente da Organização

CPF: 021683618-27 **RG:** 4626705-0

Data de Nascimento: 23/03/1943

Endereço Residencial: Rua Francisco da Cruz Melão, 338, São Manuel/SP

E-mail Pessoal: administracao@apaesaomanuel.com.br

Email Institucional: mariadocarmo2303@gmail.com

Telefone(s): (14) 3812-2220

Ciente: _____

Presidente da Organização



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MANUEL - APAE

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 03/2019

OBJETO: Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e de promoção para sua integração à vida comunitária promovendo ações extensivas aos familiares com foco na qualidade de vida e inclusão social

Nome:	RICARDO SALARO NETO
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL
CPF:	027.145.468-70
RG:	9.257.379-4
Data de Nascimento:	21/05/1963
Endereço Residencial:	Rua Sete de Setembro, nº 241, Centro, São Manuel/SP
E-mail institucional:	gabinete@saomanuel.sp.gov.br
E-mail pessoal:	rsalaron@uol.com.br
Telefone Residencial:	(14) 3841-5488
Telefone Comercial:	(14) 3812-4410
Telefone Celular:	(14) 99631-3215
Período de gestão:	01/01/2017 A 31/12/2020



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

CNPJ Nº: 46.634.523/0000-90

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MANUEL - APAE

CNPJ Nº: 45.838.265/0001-00

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 03/2019

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e de promoção para sua integração à vida comunitária promovendo ações extensivas aos familiares com foco na qualidade de vida e inclusão social.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Manuel, 15 de Fevereiro de 2021.

RICARDO SALARO NETO
Prefeito Municipal
gabinete@saomanuel.sp.gov.br

Marcela Buoza Bertozo Dignani
Procuradora Jurídica
OAB/SP 307.748

DIÁRIO OFICIAL



Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Segunda-feira, 15 de Fevereiro de 2021 - Edição 1033

DIVERSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 6419/1/2018 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 45.838.265/0001-00. OBJETO: ATENDIMENTO DE DUAS SALAS DE AULAS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA. VIGÊNCIA: 15/02/2021 À 14/02/2022 - VALOR: R\$ 187.586,03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 7578/1/2018 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 45.838.265/0001-00. OBJETO: HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA E DE PROMOÇÃO PARA SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA PROMOVENDO AÇÕES EXTENSIVAS AOS FAMILIARES COM FOCO NA QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO SOCIAL. VIGÊNCIA: 15/02/2021 À 14/02/2022 - VALOR: R\$ 601.619,75.

5